

## **ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE TIETÊ/SP**

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (11/09/2007), às 09h00min, a Exma. Sra. Juíza **FANY FAJERSTEIN**, Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Tietê/SP, situada na Rua do Comércio, 511. Presentes a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Ana Maria da Silva Sandei (em gozo de férias) e o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. André Luiz Tavares de Castro Pereira. Presente, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Luiz Carlos Barbosa Satto. A Exma. Sra. Juíza Corregedora Regional, secretariada por Luiz Ferro Júnior e auxiliada por Ayrton Rocha, Evandra Cavalcante de Macedo, Romeu Maçola Ferreira Mendes e David Messias dos Santos Júnior, deu início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 24/2007, publicado no DOE de 30/08/2007, página 01, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, passando ao exame do que segue:

### **1. LIVROS OU REGISTROS:**

**1.1 - DE CARGA DE AUTOS:** Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 3 volumes, a partir de 10/06/2005, fl. s/n, carga nº 730/2005, do Volume do Livro do respectivo ano, até o último registro em 10/09/2007, fl. s/n, carga nº 944/2007, do Livro do corrente ano;

**1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA:** Vistados 3 volumes, a partir de 10/06/2005, fl. s/n, carga do processo nº 33/2005, no Livro do respectivo ano, até último registro em 10/09/2007, fl. s/n, carga do processo nº 84/2007, no Livro do corrente ano;

**1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:-** Verificação de cargas abertas. Vistados 3 volumes, a partir de 15/06/2005, fl.s/n, carga nº 1.091, do Livro do período de 07/01/1999 a 09/01/2006, até o último registro em 04/09/2007, fl. s/n, carga nº 266, do Livro do corrente ano;

**1.4 - DE CONTROLE DAS DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES:** Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 4 volumes, dois para cada Oficial de Justiça, um a partir de 13/06/2005, fl. 24, até o último registro em 10/09/2007, fl. 09; e outro a partir de 16/06/2005, fl. 33-verso, até o último registro em 10/09/2007, fl. 17;

**1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo "OFJU", da CNC):** Verificação da regularidade formal. Vistado 1 volume, a partir da primeira quinzena de junho de 2005, fl. s/n, até o último registro na segunda quinzena de agosto de 2007;

**1.6 - DE PONTO DOS SERVIDORES:** Verificação do cumprimento do art. 2º da Resolução Administrativa 4/98; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/05 e Resolução Administrativa nº 3/06;

**1.7.- DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:** Vistado 1 volume, a partir de 18/07/2005, fl. 12-verso, até o último registro em 27/08/2007, fl. 13-verso;

**2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:**

Alvarás de 2005 a 2007;  
 Guias de Retirada de 2005 a 2007;  
 Mandados de 2005 a 2007;  
 Boletins Estatísticos de julho/2005 a agosto/2007;  
 Agendas de audiências de 2005, 2006 e 2007;

**3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS :**

PROC. AJUZADOS EM 2007 ATÉ 10/09/07	Nº SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2007 ATÉ 10/09/2007	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 976	122	URS	05	11/12/2007	92	3ª a 5ª	(4)
		URO	05	11/12/2007	92	3ª a 5ª	(4)
		INSTR.	01	12/12/2007	93	3ª a 5ª	tarde
(2) 1527		JULG.	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
		EXEC.	10	08/11/2007	59	5ª	tarde

**Obs.:**

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Não há pauta de julgamento; a ciência às partes dos termos da sentença dá-se, comumente, pela publicação na IMESP;

(4) Às terças e quartas-feiras, as audiências são realizadas no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã;

**4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**

**4.1. LOTACÃO:**

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	ESTAGIÁRIO	TOTAL
2 (1)	11 (2)	1, pelo Município de Tietê	1	15

- Obs.:** 1) Uma Oficiala de Justiça encontra-se em licença-saúde desde dezembro de 2006;  
2) Um dos servidores está atuando como Oficial de Justiça “ad doc”;

**4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS:** não há;

**4.3 PLANTÃO DOS SENHORES OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES:** às segundas-feiras, das 09h00min às 17h00min;

**5. APURACÃO DE PRAZOS MÉDIOS (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º) :**

**LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 10 DOS QUADROS 5.1 e 5.1.2 :**

- 1) Contado desde a data do ajuizamento;
- 2) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 3) Contado desde a data da audiência ou despacho em que foi determinada a realização de perícia;
- 4) Contado desde a data da nomeação do perito;
- 5) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 6) Contado desde a data em que foi encerrada a instrução;
- 7) Contado desde a entrega da sentença já assinada pelos Juizes até a data de sua efetiva juntada aos autos;
- 8) Contado desde a data da efetiva juntada da sentença aos autos até a data da postagem da notificação para ciência da decisão;
- 9) Contado desde a data do ajuizamento até a data da efetiva juntada da sentença aos autos;
- 10) Contado desde a data do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes.

**5.1 CONHECIMENTO: 268 registros de processos, sendo 91 de Rito Sumaríssimo e 177 de Rito Ordinário, julgados desde 12/09/2006, não importando a data do ajuizamento dos mesmos:**

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	94,80	97,39
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	13,23	42,77
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	178,00	154,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	125,00	260,00
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	5,38	31,13
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	100,44	135,07
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	10,68	13,97
8) PARA INTIMAÇÃO	40,36	49,65
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	222,59	315,94
10) PRAZO GLOBAL	262,96	365,59

### 5.1.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	1	2
de 101 a 150	2	2
de 151 a 200	26	14
de 201 a 250	20	37
de 251 a 300	19	25
de 301 a 350	10	28
de 351 a 400	5	14
de 401 a 450	3	26
de 451 a 500	1	11
de 501 a 550	2	3
de 551 a 600	0	9
de 601 a 650	2	0
de 651 a 700	0	0
mais de 700	0	6

**5.1.2 CONHECIMENTO: 76 registros de processos, sendo 45 de Rito Sumaríssimo e 31 de Rito Ordinário, ajuizados e julgados desde 12/09/2006 (1):**

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	106,33	102,74
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	3,93	6,74
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	0,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	0,00	0,00
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	0,60	1,42
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	73,36	74,65
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	15,16	4,87
8) PARA INTIMAÇÃO	25,51	25,29
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	192,67	190,42
10) PRAZO GLOBAL	218,18	215,71

**Obs.:** 1) 1.348 processos recebidos no período de **01/09/2006 a 31/08/2007**, excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados.

### 5.1.3 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	1	2
de 101 a 150	1	2
de 151 a 200	18	6
de 201 a 250	14	13
de 251 a 300	9	5
de 301 a 350	2	3
mais de 350	0	0

### 5.2 - EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º) 33 registros, desde 12/09/2006:

#### LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 7 DO QUADRO 5.2:

- 1) Contado desde a data do trânsito em julgado na Vara do Trabalho ou do recebimento do TRT;
- 2) Contado desde a data em que foi determinada a apresentação de cálculos;
- 3) Contado desde a 1ª apresentação dos cálculos;
- 4) Contado desde a data da sentença de liquidação;
- 5) Contado desde a data da efetiva entrega do mandado ao sr. Oficial de Justiça Avaliador;
- 6) Contado desde a data da realização da citação;
- 7) Contado desde a data do trânsito em julgado até a data da formalização da penhora.

PRAZOS EM DIAS	Data da Correição 11/09/2007
1) PARA O PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO	179,88
2) P/ APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS	42,64
3) PARA HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO	225,64
4) PARA ENTREGA DO MANDADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	154,21
5) PARA REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO	54,18
6) PARA FORMALIZAÇÃO DA PENHORA, DEPÓSITO EM DINHEIRO PARA GARANTIA DO JUÍZO, PAGAMENTO OU HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REALIZADO APÓS A CITAÇÃO	386,12
7) PRAZO GLOBAL	1.042,67

#### 5.2.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do trânsito em julgado até a formalização da penhora)

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS
de 001 a 100	0
de 101 a 150	01
de 151 a 200	0
de 201 a 250	0
de 251 a 300	0
de 301 a 350	1
de 351 a 400	2
de 401 a 450	4
de 451 a 500	1
de 501 a 550	0
de 551 a 600	1
de 601 a 650	1
de 651 a 700	0
Mais de 700	23

## 6 - CONSTATAÇÕES:

**6.1** A Exma. Sra. Juíza Corregedora Regional constatou, por amostragem, em relação à expedição de Mandados o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da entrega ao Oficial de Justiça
1	452/2007	30/04/2007	27/08/2007	119	03/09/2007
2	189/2007	09/03/2007	21/08/2007	165	27/08/2007
3	247/2007	19/03/2007	21/08/2007	155	27/08/2007
4	1105/2007	14/08/2007	27/08/2007	13	03/09/2007
5	76/2007	05/02/2007	29/08/2007	205	03/09/2007
6	78/2007	05/02/2007	29/08/2007	205	03/09/2007
7	73/2007	05/02/2007	29/08/2007	205	03/09/2007
8	62/2006	18/09/2006	29/08/2007	325	03/09/2007
9	213/2007	09/03/2007	21/08/2007	165	03/09/2007
10	1068/2004	07/02/2007	29/08/2007	203	10/09/2007

**6.2** Constatou, também, por amostragem, em relação à expedição de Cartas Precatórias o seguinte:

<b>Nº de ordem</b>	<b>Nº do processo</b>	<b>Data da determinação</b>	<b>Data da expedição</b>	<b>Nº de dias</b>	<b>Data da remessa</b>
1	1056/2004	12/07/2007	28/08/2007	47	04/09/2007
2	1319/2006	20/06/2007	28/08/2007	69	pendente de remessa
3	1116/2006	20/06/2007	28/08/2007	69	pendente de remessa
4	540/2007	05/07/2007	28/08/2007	54	04/09/2007
7	541/2007	05/07/2007	28/08/2007	54	04/09/2007
6	531/2007	03/07/2007	06/07/2007	03	10/07/2007
7	448/1996	21/06/2007	02/07/2007	11	10/07/2007
8	1652/2001	19/06/2007	25/06/2007	06	03/07/2007
9	1546/2000	11/06/2007	19/06/2007	08	26/06/2007
10	1515/2006	07/05/2007	13/06/2007	37	não consta

**6.3** Constatou, ainda, por amostragem, em relação à expedição de Guias de Retirada o seguinte:

<b>Nº de ordem</b>	<b>nº do processo</b>	<b>Data da determinação</b>	<b>Data da expedição da Guia de Retirada</b>	<b>Nº de dias</b>
1	284/2001	26/10/2006	27/08/2007	285
2	405/2001	21/08/2007	27/08/2007	06
3	646/2002	22/08/2007	27/08/2007	05
4	645/1999	22/08/2007	27/08/2007	05
5	1539/2002	22/08/2007	27/08/2007	05
6	1538/2002	22/08/2007	27/08/2007	05
7	1327/2003	22/08/2007	27/08/2007	06
8	431/2003	12/17/2007	28/08/2007	47
9	312/1995	25/17/2007	28/08/2007	34
10	406/2006	15/18/2007	21/08/2007	06

**6.4** Constatou, por fim, por amostragem, em relação à expedição de Alvarás o seguinte:

<b>Nº de ordem</b>	<b>Nº do processo</b>	<b>Data da determinação</b>	<b>Data da expedição do Alvará</b>	<b>Nº de dias</b>
1	939/2005	29/08/2007	29/08/2007	0
2	41/2002	15/08/2007	28/08/2007	13
3	773/1999	15/08/2007	28/08/2007	13
4	1207/2007	22/08/2007	28/08/2007	06
5	605/1999	21/08/2007	25/08/2007	04

6	567/1997	21/08/2007	22/08/2007	01
7	185/1996	21/08/2007	22/08/2007	01
8	944/2002	20/08/2007	22/08/2007	02
9	001/2001	15/08/2007	21/08/2007	06
10	874/2003	08/08/2007	21/08/2007	13

**6.5** Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	56	Iniciais para autuar	03/09/2007
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/una	
c)	1026	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	15/09/2006
c.1)	88	Processos para expedir notificação (somente INSS)	03/10/2006
d)	329	Processos para expedir mandados diversos	23/02/2007
e)	11	Processos para expedir guia de retirada	04/09/2007
f)	3	Processos para expedir alvará	04/09/2007
g)	0	Processos para designar hasta pública	
h)	13	Processos para expedir carta precatória executória	18/06/2007
i)		Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):	
i.1	37	recurso ordinário do rito comum	04/07/2007
i.2	4	recurso ordinário do rito sumaríssimo	19/07/2007
i.3	0	agravo de instrumento	
i.4	2	agravo de petição	11/07/2007
j)	61	Processos com o Assistente de cálculos	05/12/2006
l)	1293	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	13/02/2006
m)	64	Processos em carga com o(s) Juiz(es)	08/06/2007
n)	1171	Petições pendentes de despacho	23/01/2007
o)	102	Petições pendentes de juntada	06/09/2007
p)	63	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	06/08/2007
q)	455 (1)	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	06/09/2006
r)	13	Processos aguardando confecção de certidões diversas	29/08/2007
s)	575	Processos aguardando revisão para baixa	16/09/2005

Obs.: (1) Somente para comunicação ao INSS;

**6.6** constatou-se, pelos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2005	1.585	672	42,39
2006	1.456	583	40,04
2007 (*)	946	400	42,28

Obs.: (\*) Até 31/08/2007

6.7 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (08/2007), o seguinte:

CONHECIMENTO	1.269
EXECUÇÃO	1.784
TOTAL	3.053

**6.8 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS**: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006, cuja cópia a Secretaria da Corregedoria deverá providenciar a remessa à D. Presidência, para conhecimento.

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,  
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

8. **AUTOS** - Retirados de arquivos diversos, foram examinados 107 autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
1995	312	594									
1996	185	448									
1997	567	940									
1998	122	1400	2	521							
1999	645	773	605	1115							
2000	1777	1747	1546	999							
2001	405	284	1	515	502	1652	130	652	8	679	
2002	1538	1539	646	41	944	145	380	1127	5	556	509
	508										
2003	1327	431	874	569	568	1480	302	232	1034		
2004	538	1103	1447	785	1489	1450	1449	1068	1056	637	1448
	58	7	1006	178							
2005	939	199	84	1369	85	86	87	83	82	129	120
2006	406	62	1319	1515	1116	186	143	1088	124	128	20
	50	52	663	564							
2007	1207	452	189	247	76	78	73	1105	213	531	541
	540	143	180	1215	183	1186					

**9. REUNIÃO:** A Exma. Sra. Juíza Corregedora Regional reuniu-se com o **Diretor de Secretaria, Sr. Luiz Carlos Barbosa Satto**, que ratificou as informações prestadas no expediente autuado na Corregedoria Regional sob nº 348-2007-899-15-00-8, especialmente com relação às dificuldades encontradas pela Secretaria para a realização do seus serviços, dentre elas, a mudança das instalações (prédio), o revezamento de servidores para atendimento do balcão, reestruturação de cargos e funções em decorrência da aposentadoria do ex-Diretor, instalação do sistema “Oracle”, afastamentos de servidores em razão de doença etc.; reuniu-se, também, como o **MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. André Luiz Tavares de Castro Pereira**, aqui atuando há cerca de um mês, que noticiou a implantação de cerca de 40 audiências de tentativa de conciliação nas execuções, um dia da semana, a fim de aumentar a quantidade de acordos que, segundo ele, é baixa no processo de conhecimento; informou que tomou a iniciativa de antecipar várias audiências, conseguindo, assim, maior sucesso nas conciliações; reuniu-se, finalmente, com a **MM. Juíza Substituta, Dra. Ana Maria da Silva Sandei** (em gozo de férias), que reconheceu o atraso dos serviços, atribuindo-o à mudança das instalações e do sistema informatizado (quando ainda aqui não atuava), que exigiu adaptações e aprendizado dos servidores, além do fato de a aposentadoria do ex-Diretor ter gerado realocação de funcionários que, com isso, tiveram que ser treinados e acabaram atrasando seus serviços; aduziu que não faz audiências às 2<sup>as</sup> e 6<sup>as</sup> feiras e que vai realizar audiências para tentativa de conciliação nas execuções às 5<sup>as</sup> feiras; ressaltou a dedicação do Diretor, a tranquilidade com que se desenvolvem as audiências e que os advogados são bons; contudo, informou que é grande a quantidade de julgamentos. A Exma. Sra. Juíza Corregedora Regional aconselhou-lhe a antecipação da pauta de audiências, a fim de provocar o aumento do índice de acordos.

**10 ENCERRAMENTO** - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, a Exma. Sra. Juíza Corregedora Regional apôs o seu "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição às 17h40min Assim, eu, \_\_\_\_\_(a)\_\_\_\_\_, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria subscrevo-a e vai assinada pela Exma. Sra. Juíza Corregedora Regional.

**(a) FANY FAJERSTEIN**  
**Juíza Corregedora Regional**

Recebi cópia da presente ata.  
Tietê, 11/09/2007

(a) Luiz Carlos Barbosa Satto  
*Diretor de Secretaria*